



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 162/2016 São Luís, fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-282/2016,

RESOLVE

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 1º a 30/3/2016;

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao referido magistrado, referentes ao 1º período de 2013, para serem usufruídos de 18/7 a 16/8/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf